

PORTARIA N.º 10944, DE 25 DE MARÇO DE 2022

"Concede licença para tratar de Interesses Particulares a Servidora Municipal Joice Camila Seifert"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n.º 167/2022, e com base legal no Art. 122 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** a Servidora Municipal **Joice Camila Seifert**, Matrícula n.º 818, no Cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 2 (dois) anos, compreendido do dia 01 de Abril de 2022 à 30 de Março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Março de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.